



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.009693/2025-73

Mossoró-RN, 17 de julho de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a deliberação da 5ª reunião ordinária da Congregação de Coordenadores de Pós-Graduação, realizada em 14 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável por definir os critérios para distribuição de recursos do PAPG 2026:

- I - Liana Holanda Nepomuceno Nobre (presidente);
- II - Rafael Castelo Guedes Martins;
- III - Dorgival Moraes de Lima Junior;
- IV - Francisco Odolberto de Araújo; e
- V - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 12:04)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4